

**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS****DOCUMENTAÇÃO DO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2021****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 08/2021**

Às nove horas (09h) do dia vinte e três de Abril do ano de dois mil e vinte um (23/04/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021-SG e 07/2021-SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para o **fornecimento de Material Elétrico para a Manutenção de Rede de Iluminação Pública do Município de Entre-Ijuís**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
HENRIQUE LUIS LERMEN ME	24.913.475/0001-37	305/306
C RIFFEL COMERCIAL	20.474.900/0002-69	307/308

Na sequência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **C RIFFEL COMERCIAL**, o Senhor Roberto Graff, brasileiro, solteiro, maior, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF nº 027.815.780-70, Cédula de Identidade nº 9086985448 SJS/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Chies, nº 1046, Centro, no Município de São Pedro da Serra/RS, CEP: 95758-000, fone da empresa, 48 3380-1937, e-mail da empresa: c.riffelvendas@yahoo.com.br, celular do representante, 53 99953-7216, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **HENRIQUE LUIS LERMEN ME**, o Senhor Henrique Luis Lermen, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 018.573.140-69, Cédula de Identidade nº 5067769132 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 1572, Bairro Centro, no Município de São Pedro da Serra/RS, CEP: 95758-000, fone da empresa, 51 3645-1142, e-mail da empresa: henrique.lermen@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Ambas empresas sem representantes. Os documentos foram enviados pelo correio. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio presente. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e **julgadas habilitadas** para este certame. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. O pregão restou prejudicado, haja vista, a falta de disputa e falta de oferta de valores em vários itens. Terminado o pregão e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído



que ambas empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, os valores ficaram assim registrados:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	500	Peças	11,20	5.600,00
02	300	Peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
03	150	Peças	13,20	1.980,00
04	50	Peças	17,00	850,00
05	200	Peças	34,90	6.980,00
06	100	Peças	31,90	3.190,00
07	100	Peças	37,80	3.780,00
08	50	Peças	46,00	2.300,00
09	300	Peças	6,07	1.821,00
10	1.000	Peças	16,00	16.000,00
11	30	Peças	53,90	1.617,00
12	20	Peças	99,80	1.996,00
13	100	Peças	1,89	189,00
14	20	Rolos	3,76	75,20
15	2.000	Mts	1,44	2.880,00
16	700	Peças	5,59	3.913,00
17	50	Peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
18	20	Peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
19	20	Peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
20	20	Peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
21	40	Peças	5,29	211,60
22	5.000	peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
23	500	peças	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
24	50	Uni.	6,79	339,50
25	50	Uni.	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
26	50	Uni	ITEM SEM OFERTA DE VALORES	
TOTAL				53.722,30

Os envelopes de documentação das empresas vencedoras foram abertos e examinados, tendo sua validade confirmada. Após vistas aos presentes, os mesmos foram rubricados. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **HENRIQUE LUIS LERME ME**, teve os melhores valores ofertados nos itens 09-10-11-12-13-14-15-16-21 e 24, com o valor total de **R\$ 29.042,30** (Vinte e nove mil e quarenta e dois reais e trinta centavos). Já, a empresa **C RIFFEL COMERCIAL**, teve os melhores valores ofertados nos itens 01-03-04-05-06-07 e 08, com o valor total de **R\$ 24.680,00** (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Os itens 02-17-18-19-20-22-23-25 e 26, não obtiveram oferta de valores. O montante total do certame, restou em **R\$ 53.722,30** (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos). A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados às vencedoras. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 11h36min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida



e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de 2021.

HENRIQUE LUIS LERME ME
20.474.900/0002-69
Henrique Luis Lermen

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

C RIFFEL COMERCIAL
20.474.900/0002-69
Roberto Graff

Cleinir Siede Lippestain
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro

Gislane Medeiros Moares
Membro de Apoio

